PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 04 de junho de 2024.

Ofício nº 5728/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 239/2024**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 239/2024, de autoria do Nobre Vereador Kalito Stoeckl, encaminhado pelo Ofício nº 576/2024-GP, de 16 de maio de 2024, dessa Casa de Leis, sobre o sistema de Estacionamento Rotativo Municipal – ESTARFI, remetemos a manifestação do Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS –, por meio do Ofício nº 529, de 29 de maio de 2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6d67e1a4-2f26-4dd4-af83-f49a52cb8396.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 29 de maio de 2024.

Ofício n° 529/24

Em atenção ao Requerimento nº 239/2024, estamos encaminhando em anexo, Memorando Interno nº 905/2024, contendo manifestação do Setor de ESTARFI.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI - Diretor Superintendente

Este documento foi assinado eletronicamente por GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6166c1a4-272f-4bd4-a183-507a52cd93b6.

Foztrans
Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu

Rua Edgard Schimmelpfeng, 43 • Centro Cívico
Foz do Iguaçu - PR • CEP 85863-900
Fone: (45) 2105-9600 • www.foztrans.pr.gov.br
foztrans@hotmail.com • foztrans@pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FOZTRANS / DAF / ESTARFI AD/RH - DIVISÃO DO STARFI (ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS)	**Data:** 28/05/2024
Destinatário:	FOZTRANS - INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU; FOZTRANS - SUPERINTENDÊNCIA.	**Número:** 905/ 2024
Assunto:	RESPOSTA AO OFICIO 5192.2024	

Conforme solicitado, utilizo do presente para os esclarecimentos dos questionamentos do oficio 5192/2024

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
LUCIANE MELLOTO

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLA SEMIRAMIS ORO SERAFINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible]

Em resposta ao Oficio 5192/2024 encaminhado por essa casa de Leis, segue os esclarecimentos solicitados:

1. Como são feitas as notificações aos motoristas infratores?

Com o objetivo de normatizar a “utilização do bem público de uso comum do povo, para estacionamento pago de veículo”.

De acordo com a Lei n. 3946/2012, “a finalidade do estacionamento rotativo pago de veículos automotores nas vias e logradouros públicos de Foz do Iguaçu é unicamente disciplinar o estacionamento nos espaços públicos, democratizando sua utilização e oportunizando o uso racional das vagas para que o maior número possível de usuários possa usufruir do sistema em condições de igualdade”

As informações sobre valores e horários está disponibilizada na página do Foztrans, no link:

https://www.zae.com.br/foziguacu/

Seguindo as diretrizes determinadas, os veículos são fiscalizados pelas Orientadoras de Estacionamento, com a consulta da placa do mesmo, verificando o acionamento e pagamento do tempo pelo usuário. Após a placa ser digitada pela Orientadora, o sistema cruza os dados e informa a situação veículo, será constatado se está regular ou irregular. Caso irregular, será registrada a imagem do veículo pela orientadora, o preenchimento dos demais dados do veículo (caso seja estrangeiro ou não conste no banco de dados do sistema), a notificação é impressa e deixada no para-brisa do veículo fiscalizado.

De forma similar o sistema realiza a fiscalização embarcada via OCR, onde a OCR realiza a captura da imagem, com a leitura da placa e a verificação de situação Regular ou Irregular, do veículo com os dados do veículo e/ou com o preenchimento dos demais dados do veículo (caso seja estrangeiro ou não conste no banco de dados do sistema). A impressão é realizada e deixada no para-brisa do veículo fiscalizado.

O usuário que possui aplicativo Estarfi **deverá** estacionar e ativar os créditos.

Para garantir ao usuário que não possua o aplicativo Estarfi, whatsapp ou não encontrar a orientadora, são considerados 10 minutos para realizar a ativação dos créditos junto ao PDV (ponto de venda credenciado). Onde o sistema reconhece o tempo para o deslocamento ao ponto de venda para adquirir os créditos necessários para acionamento, reconhecendo a ativação o próprio sistema cancela a notificação mediante a ativação em PDV.

Salienta-se que esta garantia é esporádica, pois visa propiciar ao usuário que não possua celular com os aplicativos necessários ou internet disponível, e usa o sistema de estacionamento regulamentado ocasionalmente, tendo em vista que não se use para burlar o sistema de fiscalização.

Este documento foi assinado eletronicamente por [illegible] ORO SERAFINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código [illegible].

2. Quantos e quais são os pontos de venda dos créditos utilizados no estacionamento?

Na área de abrangência do Estarfi, vários estabelecimentos comerciais estão credenciados como Pontos de Venda – PDV.

Neles, o usuário pode adquirir créditos para utilizar as vagas de estacionamento rotativo.

Trata-se de uma forma de oferecer maior comodidade aos usuários do Estarfi, obtendo atendimento presencial para aquisição de créditos.

O contrato prevê a obrigatoriedade de 90 PDV's. Atualmente contamos com 91, distribuídos e localizados nos seguintes endereços.

A informação atualizada e localização dos PDV's está disponível na página do Foztrans, no seguinte link:

https://www.zae.com.br/foziguacu/site/pdv

Poderá ser realizada a ativação pelo assistente virtual whatsapp.

81 4003-1476
ou link

https://wa.me/558140031476text=ASSISTENTE+VITUAL+ESTARFI

Mediante seguimento do passo a passo informado pela assistente virtual. Com a placa informada, o usuário poderá realizar o acionamento do tempo desejado.

O pagamento é realizado via pix. Entretanto isto não garante ao usuário os 10 min.

As orientadoras de Estacionamento realizam a venda dos créditos, em espécie, cartões de débito e crédito e pix. Entretanto isto não garante ao usuário os 10 min.

3. Existe algum estudo que visa o aprimoramento da comunicação entre o usuário e o órgão de fiscalização? Se sim, favor anexar.

Durante a execução contratual, naturalmente são realizados estudos visando aprimorar a comunicação entre o ente público e os usuários do Estarfi. Em decorrência destes estudos, foi instituído o envio de e-mail informando ao usuário a emissão de um aviso de irregularidade para o veículo que ele tiver indicado em seu aplicativo; foi criada a comunicação por meio do whatsapp, situação em que o usuário insere alguns dados no número de whatsapp do Assistente Virtual do Estarfi, realizando um breve cadastro, o que possibilitará o recebimento de informação sobre a emissão de aviso de irregularidade e, também, acionamento de créditos para uso da vaga. Desde o início da operação do conceito atual de fiscalização do Estarfi, há o envio da notificação ao aplicativo dos usuários.

Está em estudo a opção de consulta simplificada sobre a existência de avisos de irregularidade. Para isso, será adicionada a placa de sinalização do Estarfi um "QR-Code" que direcionará para um site em que o usuário indica a placa de um veículo para verificar se há ou não aviso de irregularidade emitido.

Este documento foi assinado digitalmente por [illegible]
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/pr/sigpublico/verificar e utilize o código [illegible]

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **905/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO OFICIO 5192.2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=acc70651-3196-469d-9fab-8a12ea44715c

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: acc70651-3196-469d-9fab-8a12ea44715c

Hash do Documento

78E83AEA40641A5D48C9D760AEC5E1DEDD5CC1ED2C13FCC2251C0C77C0BEB46A

Anexos

RESPOSTA AO OFÍCIO 5192.2024.pdf - **45541ac0-e730-422d-8a5d-5f4eeb1ae665**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/05/2024 é(são) :

LUCIANE MELLOTO (Signatário) - CPF: ***29887916** em 28/05/2024 10:31:40 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

DESPACHOS

NENHUM DESPACHO REALIZADO

Este documento foi assinado eletronicamente por GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 78E83AEA40641A5D48C9D760AEC5E1DEDD5CC1ED2C13FCC2251C0C77C0BEB46A.

Este documento foi assinado eletronicamente por GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6d67ec1a-9272-49bd-9193-507a57cd9396.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **529/2024**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 239/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=f4b66ccf-9d7d-49bc-919b-507496d9cbd6
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: f4b66ccf-9d7d-49bc-919b-507496d9cbd6

Hash do Documento

C890EE1B39A9A6BA63B793B08D4E8CBC3FD9EB4F50A9DC983962EB9996A6D581

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 905-2024.pdf - **5eec59e0-94e7-4b66-90f8-5e12b445de2f**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/06/2024 é(são) :

GABRIEL AUGUSTO ORO SERAFINI (Signatário) - CPF: ***83867983** em 29/05/2024 13:11:20 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6d67e1a4-2f26-4dd4-af83-f49a52cb8396.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 6d67e1a4-2f26-4dd4-af83-f49a52cb8396.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.728/2024**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 239/2024**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=6d67e1a4-2f26-4dd4-af83-f49a52cb8396
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
6d67e1a4-2f26-4dd4-af83-f49a52cb8396

Hash do Documento

BC3D3883DB6E4AE6CFE0DF8E62E3D91733FF17C4F3898E1F3984BCC7E4BB002F

Anexos

REQ 239-2024.pdf - **7817b6a4-0df5-4525-85e5-84c38138a5c4**
RESPOSTA REQ 239-2024 - OFÍCIO- Nº 529-2024 - FOZTRANS.pdf - **43f2ff81-940c-4956-9435-9867c9887a04**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/06/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 04/06/2024 9:21:59 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 04/06/2024 17:01:54 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.